

EDITAL Nº 133/2019

Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

| Especialista em Inteligência de Mercado | |
|--|---|
| Código | v1865711 |
| Nº de Vagas | 01 |
| Salário | R\$ 4.555,06 (mensal) |
| Benefícios | Vale-transporte e alimentação; |
| Jornada de Trabalho | 44 horas semanais |
| Escala de Trabalho | De acordo com a necessidade do IHB |
| Regime de Contratação | CLT |
| Prazo de Contratação | Indeterminado (após o período de experiência) |
| Local de Trabalho | SMHS, área especial, quadra 101 – Asa Sul, Brasília/DF |
| Atividades/Responsabilidades | <ul style="list-style-type: none"> - Avaliar e propor processos para recursos humanos, por meio do estudo de mercado e análise de dados internos; - Elaborar projetos e iniciativas visando o fortalecimento das práticas de gestão de pessoas, de acordo com tendências de mercado e alinhado com as estratégias do IGESDF; - Elaborar e monitorar indicadores de gestão de pessoas, visando acompanhar a evolução de projetos, práticas e processos implementados; - Elaborar relatórios internos, por meio de análise de cenários, dados e indicadores; - Elaborar análise de quadro e custo de pessoal, por meio da captação de informações de folha de pagamento. |
| Pré-requisitos | <p>Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Administração, Economia, Marketing, Recursos Humanos, Ciências Contábeis e áreas afins, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Experiência, mínima de 6 meses, em Recursos Humanos; - Conhecimento de Pacote Office Intermediário. <p>Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência em Gestão de Projetos; - Experiência em empresas de grande porte; - Experiência em empresas do segmento de saúde. - Conhecimento em RH 4.0; - Conhecimento em ferramentas ágeis; - Conhecimento em design thinking; |

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 29/03/2019 até 05/04/2019

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos

2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área: De 1 a 6 pontos - Mínimo de 6 meses;

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo quando se tratarem de requisitos obrigatórios.

3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):

3.1 Testes Online:

- Teste Português
- Teste Conhecimentos gerais
- Teste de raciocínio lógico

A nota final será calculada da seguinte maneira: soma-se a pontuação de cada teste e divide-se por 3.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

3.2 Testes Presenciais:

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):

4.1 Entrevista por Competências: o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

4.2 Testagem psicológica: o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

5. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

6. Informações Gerais:

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IHB são destinados, também, à Pessoa com Deficiência PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatória a comprovação por meio de laudo técnico.

- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ihbdf.org>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.ihbdf.org>

- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

- Os candidatos aprovados em processo seletivo, inclusive aqueles em Cadastro Reserva existentes do IGESDF e futuros, poderão ser aproveitados para preenchimento de vagas em qualquer unidade do IGESDF.

7. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (selecao@ihbdf.org) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.